



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 96 (NOVENTA E SEIS) LUGARES VAGOS EXISTENTES NA CARREIRA DE BOMBEIRO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 2.ª, PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, DETIDOS POR ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS E PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE MACHICO (AVISO N.º 02/2026).

7
f
Rui
f
Z

ATA N.º 1

Aos 04 dias do mês de agosto de 2026, pelas 11:30 horas, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, IP-RAM, sito no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri nomeado para a realização do concurso de promoção para o preenchimento de 96 (noventa e seis) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 2.ª, para os corpos de bombeiros da Região Autónoma da Madeira detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros e para o corpo de bombeiros detido pela Câmara Municipal de Machico, constituído por José Cândido Fernandes Minas, Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal, na qualidade de Presidente, por Rui Manuel Vieira Teixeira de Jesus, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses, e Raul Marcos Gonçalves Camacho, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, na qualidade de Vogais, e por João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM, e Sara Isabel Rosa Gomes, Técnica Superior da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM, na qualidade de Secretários, encontrando-se presentes todos os membros efetivos, conforme exigido pelo n.º 6 do artigo 44.º do Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiro, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aprovado pelo Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, tendo como ordem de trabalhos a verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade, a realização da Avaliação Curricular dos candidatos e a elaboração da respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do artigo



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 348. 723. 861. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



45.º do Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiro, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aprovado pelo Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março.

Aberta a reunião, e nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento e do ponto 4 do Aviso n.º 02/2026, o júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 4.2 do referido Aviso (25 de junho de 2026), designadamente à verificação do cumprimento dos requisitos gerais de admissibilidade previstos no artigo 15.º do Regulamento e no ponto 2.1 do Aviso, e da apresentação dos documentos exigidos no ponto 4.1 do mesmo Aviso.

Na sequência da análise efetuada, o júri apurou que determinados candidatos não reuniam os requisitos gerais de admissibilidade e/ou não apresentaram o requerimento de candidatura e/ou a declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, cujos modelos constam, respetivamente, dos Anexos I e II do Aviso n.º 02/2026, sendo a sua utilização de carácter obrigatório nos termos do ponto 4.1 do referido Aviso, sob pena de exclusão, conforme discriminado no Anexo I à presente ata. Os candidatos em causa poderão, durante o período de audiência prévia, fazer chegar os respetivos Anexos para análise do júri do concurso.

Nos casos em que os candidatos não apresentaram documentos comprovativos de factos invocados no currículo, designadamente certificado de habilitações ou cópia da carta de condução, tais factos não foram valorados na respetiva Avaliação Curricular, nos termos da parte final do ponto 4.1 do Aviso n.º 02/2026, sem prejuízo da admissão dos candidatos em causa, quando aplicável. Os candidatos em causa poderão, durante o período de audiência prévia, fazer chegar os documentos em falta para análise do júri do concurso.

Relativamente aos candidatos que reuniam os requisitos e documentos exigidos, o júri procedeu à respetiva Avaliação Curricular, nos termos dos critérios de apreciação e ponderação constantes do ponto 6 do Aviso n.º 02/2026, tendo apurado as classificações que constam do Anexo I à presente ata. Nos termos do artigo 41.º do Regulamento e do ponto 5 do Aviso, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 348. 723. 661. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



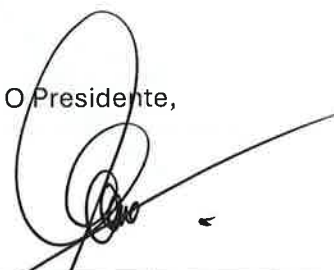
cinco) valores na Avaliação Curricular foram igualmente excluídos do concurso, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Nos termos do n.º 5 do artigo 45.º do Regulamento, e por se verificar a existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante, a qual apenas será afixada nos corpos de bombeiros após a conclusão do procedimento adiante descrito.

Nos termos do n.º 7 do artigo 45.º do Regulamento, o júri deliberou notificar, no prazo de 5 (cinco) dias seguidos, todos os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de envio da respetiva notificação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.

O Presidente,



José Cândido Fernandes Minas

Os Vogais,



Rui Manuel Vieira Teixeira de Jesus

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 841, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Raul Marcos Gonçalves Camacho

Os Secretários,

João José Ramos Garanito

Sara Isabel Rosa Gomes



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 144. 348. 723. 861. 842